

DECRETO LEGISLATIVO N° 3834/2024.

CONCEDE MEDALHA "ACINOR FRAGA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a **Medalha**
"Acinor Fraga", nos termos da Resolução N° 037/2002 a:

ADRIANA FRAGA

FÁBIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2024.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice-Presidente

VITOR AZEVEDO

1° secretário

MARCOS SALLES COELHO

2° secretário

